



CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziania, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **Formação de agentes religiosos: construção de uma cidadania ativa em Itumbiara-GO.**

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 20 vagas para a Ação e Extensão : **Formação de agentes religiosos: construção de uma cidadania ativa em Itumbiara-GO**, que visa a *Capacitar lideranças da cidade, a fim de que pela compreensão dos referenciais teóricos que qualifiquem melhor sua ação cotidiana na comunidade por meio da uma ética cidadã, empatia com o(s) outro(s)*, sendo destinada ao seguinte público: *Líderes religiosos na cidade de Itumbiara-GO*

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher a ficha de inscrição disponibilizada no endereço: <https://forms.gle/wdcrPiqehaB4oNtf7>.

INSCRIÇÕES	
10/08 a	07h até 00h
13/08/2021	

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS	
Comunidade Externa	Total
20	20

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

1º. *Assumir que é liderança em algum grupo, movimento, pastoral eclesial da cidade de Itumbiara;*

2º. *Idade acima de 18 anos;*

3º. *Ter conhecimentos básicos de uso de internet;*

4º. *Ter condições de acompanhar o Curso nos seus momentos presenciais, síncronos e assíncronos.*

Em caso de inscrições acima do limite do número de vagas, será priorizada a que pertencer a paróquia São Pedro e São Paulo, de Itumbiara-GO.

2.3. A seleção será realizada por meio de análise da documentação enviada para o email (gepex.luziania@ifg.edu.br).

2.3.1 No caso de inscrições acima do número de vagas, serão priorizadas, as pertencentes à Paróquia São Pedro e São Paulo.

2.4 A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), a partir de 15/08/2021.

2.5 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.6 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas pelo email (gepex.luziania@ifg.edu.br) por meio de envio dos documentos listados no item 3.2, no período de 15/08/2021 a 18/08/2021.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada em original digitalizada (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziania). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Ficha de Matrícula;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço com CEP.

3.3. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 01 (uma) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziania, salvo com justificativa expressa.

3.4. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.5. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.6. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziania entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziania entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziania nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziania não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão entrar em contato no endereço (gepex.luziania@ifg.edu.br).

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziania, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
10/08 a 13/08/2021	Período de Inscrições
14/08/2021	Seleção
15/08/2021 a 18/08/2021	Matrículas dos classificados em 1ª chamada

19/08/2021	Divulgação de 2ª chamada
20/08/2021	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
21/08/2021	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS LUZIANIA Endereço: www.ifg.edu.br/luziania	
Ação de Extensão	Formação de agentes religiosos: construção de uma cidadania ativa em Itumbiara-GO.
Proponente/Coordenação	Antônio Francisco Jacaúna Neto
Área de conhecimento	EDUCAÇÃO
Carga horária	120HORAS
Modalidade	Presencial e EAD (MOODLE)
Número de vagas	20
Público	<i>Líderes religiosos na cidade de Itumbiara-GO</i>
Requisitos mínimos	<i>Exercer liderança em algum grupo, movimento, pastoral eclesial da cidade de Itumbiara; Idade acima de 18 anos; Ter conhecimentos básicos de uso de internet; Ter condições de acompanhar o Curso nos seus momentos presenciais, síncronos e assíncronos</i>
Data de início	21/08/2021
Data de término	26/09/2021
Perfil da Ação de Extensão	<i>Ação e Extensão Formação de agentes religiosos: construção de uma cidadania ativa em Itumbiara, que visa capacitar lideranças da cidade de Itumbiara – GO, a fim de que pela compreensão dos referenciais teóricos que qualifiquem melhor sua ação cotidiana na comunidade por meio da uma ética cidadã, empatia com o(s) outro(s).</i>
Objetivos	GERAL: <i>Capacitar lideranças da cidade de Itumbiara – GO, a fim de que pela compreensão dos referenciais teóricos que qualifiquem melhor sua ação cotidiana na comunidade por meio da uma ética cidadã, empatia com o(s) outro(s)</i> ESPECÍFICOS: <i>- Compreender os principais referenciais eclesiais relacionados ao agir na comunidade religiosa; - Entender a importância dos fundamentos legislativos, religiosos e exemplos do exercício da cidadania ativa, e, as diferentes e diversas possibilidades de como fazê-lo, na cidade de Itumbiara; - Experimentar uma ação de cidadania ativa, e relatá-la, para depois de avaliar sua prática, poder multiplicar exemplos dessa ação.</i>
	<i>Projeto de extensão de formação de lideranças religiosas, para o exercício da cidadania ativa, está inserido numa metodologia participativa, dialógica, que propicie o exercício da cidadania com empatia. Para isso, além dos encontros presenciais, em que esta metodologia interativa será efetivada, também contará com momentos síncronos, por meio da plataforma Google meet, propiciando interação do tema. Também será utilizado</i>

Metodologia	<i>momentos assíncronos, no Moodle, em que cada participante terá acesso a material complementar, de cada tema (artigos em pdf, vídeos, músicas, power point etc), e fará atividades avaliativas. Esta metodologia favorecerá a solidificação dos principais fundamentos dessa capacitação continuada, por meio dessa metodologia que contará com encontros presenciais e virtuais (síncronos e assíncronos), de modo que se possa assimilar conceitos da razão e da fé, na qualificação da ação do(a) líder local, que terá condições de multiplicar,</i>
Critérios de avaliação e certificação	<i>tanto a formação recebida nesse curso, quanto suas ações de cidadania ativa.</i> 1. <i>Por meio de participação no decorrer do desenvolvimento do projeto. Valendo 4,0 pontos</i> 2. <i>Por meio de atividades assíncronas, na plataforma moodle, em separado de cada um dos conteúdos. Valendo 3,0 pontos</i> 3. <i>Por meio do relatório de uma atividade na comunidade externa de Itumbiara, que expresse/materialize, o exercício da cidadania ativa, manifestando o exercício da liderança dos cursistas. Valendo 3,0 pontos</i>

Luziania, 09 Agosto de 2021

(assinado eletronicamente)
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI**, em 09/08/2021 17:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187818

Código de Autenticação: 9c7995c634



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
(61) 3251-4122 (ramal: 4122), (61) 3251-4118 (ramal: 4118)